



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 2 ADOTADA PELA CCJC**

**AO PROJETO DE LEI N° 7.082, DE 2017**

Apresentação: 04/08/2021 15:04 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 7082/2017  
**EMC-A n.1**

Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

**EMENDA N° 2**

O atual Parágrafo único do art. 23 do PL 7.082/2017 passa a §1º, e na sua sequência é introduzido os seguintes parágrafos:

"Art.23.....  
.....

§ 2º A participação de incapaz em pesquisa clínica está condicionada a termo de responsabilidade assinado pelo representante dos incapazes e pelo pesquisador responsável, do qual se dará ciência ao Ministério Público.

3º No caso de participantes tutelados ou curatelados, o tutor ou o curador deverão enviar ao juiz do processo de tutela ou curatela, conforme o caso, o termo de responsabilidade coassinado pelo pesquisador responsável.

§ 4º Constará do termo de responsabilidade referido nos §2º e §3º o roteiro de atuação do participante incapaz na pesquisa clínica." (NR)

Sala da Comissão, em 3 de agosto de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215924529300>

\* C D 2 1 5 9 2 4 5 2 9 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Deputada BIA KICIS  
Presidente

Apresentação: 04/08/2021 15:04 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 7082/2017  
EMC-A n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215924529300>



\* C D 2 1 5 9 2 4 5 2 9 3 0 0 \*